



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.525/2018.

Mauriti/CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL
JOSÉ JUSSIER FERREIRA DE LIMA –
O VERDÃO DA LAGOA NO DISTRITO
DE BURITIZINHO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAURITI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI DE AUTORIA DO EMINENTE VEREADOR ROMÁRIO LEITE ALENCAR

Art. 1º - Fica denominado “JOSÉ JUSSIER FERREIRA DE LIMA – O VERDÃO DA LAGOA” o campo de futebol localizado no Distrito de Buritizinho, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a fixar letreiros e placas indicativas da denominação no referido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATENÇÃO

101,92

CAM. MUNICIPAL DO DISTRITO DE BURITIZINHO

69,35

101,17

SEM DENOMINAÇÃO



PROJETO - PLANTA DE SITUAÇÃO

RODOVIA CI - 152



PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ENDEREÇO: RODOVIA CE-152, S/N - DISTRITO BURITIZINHO, MAURITI - CE

CONSTRUTORA IRMÃOS
RUA DA PAZ, 455 - DISTRITO BURITIZINHO
MAURITI - CE - (85) 30285-7655

Escala: SEM ESCALA	DESENHO	01
Desenho:	Revisão: 0	FOLHA
Data: 10/11/2018	Unidade: cm	01/01

